



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br)

**PORTARIA CJF3R Nº 795, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

*Suspende o expediente presencial, autorizado o trabalho remoto, na 41<sup>a</sup> Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no período de 16 a 30 de janeiro de 2026.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO , ad referendum,** no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de execução de obras e serviços de alteração de layout e de adequações no Fórum Federal da 41<sup>a</sup> Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0000343-19.2026.4.03.8001;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Despacho DFOR 12712000/2026;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Juíza Federal em Auxílio à Corregedoria Regional, nos termos do Despacho CORE 12723901/2026,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender o expediente presencial, autorizado o trabalho remoto, na 41<sup>a</sup> Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no período de 16 a 30 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal CARLOS MUTA**

**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12725731** e o código CRC **270582B2**.

